



## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE ASSINADO EM 01 DE ABRIL DE 2020

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA IBTECH TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA-EPP

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE que, entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, com sede à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241, cidade/MG, neste ato representada por seu Presidente Dr Luiz Mauro de Faria denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20 estabelecida à Av. Amazonas, 3262 2º andar Bairro Prado Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ, portadora do CPF nº 172.056.697-66 doravante denominada CONTRATADA, conforme alteração contratual registrada na junta comercial na data de 27/09/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO


Em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e conforme contrato de prestação de serviços, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de locação de software nº 001/2020, passando este a vigorar até a data de 31/12/2021, tendo em vista que o serviço vem sendo bem prestado desde o exercício de 2016 e os preços continuarem vantajosos para esta Administração, bem como a necessidade da continuidade dos serviços de licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal, uma vez que sua interrupção causaria prejuízos na Secretaria da Câmara Municipal.


#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 001/2020, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.


Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Jaboticatubas, 31 de dezembro de 2020.

  
CARLOS ROBERTO ALMEIDA SILVA  
PRESIDENTE

  
ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

  
CPF nº 827.878.916-91

  
CPF nº 244.738.806-30